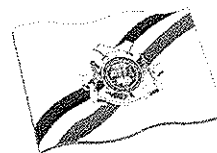


PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º _____/2016.

PROJETO DE LEI N° 219/2016

PROPONENTE: Deputado LUIZ CASTRO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

FICA instituído o Dia de conscientização sobre
doenças raras no Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Luiz Castro apresenta o Projeto de Lei n° 219/2016, que FICA instituído o Dia de conscientização sobre doenças raras no Estado do Amazonas.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei sob análise dispõe que FICA instituído o Dia de conscientização sobre doenças raras no Estado do Amazonas.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



Conforme disposto no artigo 18, inciso XII da Constituição do Estado do Amazonas compete ao Estado, respeitadas as normas gerais estabelecidas em lei federal, legislar concorrentemente com a União sobre previdência social, proteção e defesa da saúde.

Do ponto de vista da admissibilidade jurídica, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tratando-se, pois, de matéria de natureza legislativa concorrente, quanto sua iniciativa.

Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 219/2016.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N.º 219/2016, de 22 de novembro de 2016, “*ad referendum*” do Plenário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALE-AM, em Manaus, 12 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator

